



DECRETO Nº 025/82

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 4º ítem III, da Lei Municipal - nº 196/79, de 16 de novembro de 1.979, D E C R E T A:

Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de Florínea, a seguinte verba:

2.3-4110-20 - Serviços Municipais (Obras e Instalações)
..... Cr\$.300.000,00

Artº 2º - A Suplementação autorizada pelo artigo primeiro corrigirá por conta do excesso de arrecadação que se verificará no presente exercício.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE OUTUBRO DE 1.982.-

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal
Florínea-S.P.-

Registrado nesta Secretaria e Publicado no local de costume.

M. Cardoso
MARIA APARECIDA CARDOSO
Secretária Substituta
Florínea-S.P.-